



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 27 de abril de 2026.

OFÍCIO Nº 61/2026

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 55, DE 27 DE ABRIL DE 2026**

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

No exercício das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submeto à elevada apreciação e deliberação desta Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 55, de 27 de abril de 2026**, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

O referido recurso, de origem estadual, destina-se ao aprimoramento da gestão no âmbito da assistência social.

A medida tem por finalidade fortalecer as ações assistenciais voltadas às pessoas em situação de vulnerabilidade no município, promovendo maior eficiência e alcance das políticas públicas na área.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de assegurar a tempestiva execução das ações administrativas, solicito que o referido Projeto de Lei seja apreciado em regime de urgência, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, podendo, se necessário, ser incluído na Ordem do Dia ou apreciado em sessão extraordinária.

Renovo protestos de elevada estima e consideração.

Caio Felipe Freitas Dorotheu
27/04/2026

Caio Felipe Freitas Dorotheu
Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Miguelópolis

**JULIO FERREIRA
DO CARMO**

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, ou=PREFEITURA
MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL,
email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.04.27 16:50:50 -03'00'

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES

Diretor de Governo e Relações Institucionais

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente deliberação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2026

PROJETO Nº 55 , DE 27 DE ABRIL DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 30.000,00

Excesso

01	09	03	Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS		
	648	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02	19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 091	FEAS VSA-APRIMORAMENTO DA GESTÃO		
	649	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02	19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 091	FEAS VSA-APRIMORAMENTO DA GESTÃO		
	650	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02	19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 091	FEAS VSA-APRIMORAMENTO DA GESTÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA 30.000,00

Fontes de Recurso
02 19 30.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIO
FERREIRA
DO CARMO**

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO,
o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS,
ou=PREFEITO MUNICIPAL,
email=ngabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.04.27 16:48:07 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal